Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antonio Mario Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto| Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 07.27.01/2026

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA, EM RAZÃO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 582/2000.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela legislação aplicável,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Edilsa Domingos da Costa, ocorrido em 25 de julho de 2026;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 582, de 15 de fevereiro de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Beberibe), que assegura licença de 8 (oito) dias consecutivos ao servidor em razão de falecimento de familiar,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **Rosineide Domingos Sobrinho**, matrícula nº 0060468, ocupante do cargo de Chefe de Ordem, licença por motivo de falecimento de sua genitora, Edilsa Domingos da Costa, pelo prazo de 08 (oito) dias consecutivos, no período de 25 de julho de 2026 a 1º de agosto de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 582/2000.

Art. 2º. A servidora deverá retornar ao exercício de suas funções em 2 de agosto de 2026, ou, caso não haja expediente nessa data, no primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 25 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Beberibe, 27 de julho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Extrato de Publicação
Publicado em: 27 / 07 / 2026
Referente a: Licença a servidora em razão de falecimento familiar
Servidor Matricula Nº 0060468

Francisco Rebouças Lima
Presidente

Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antonio Mario Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto| Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 07.27.01/2026, DE 27 DE JULHO DE 2026**, que "**CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA, EM RAZÃO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 582/2000**", foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE, na data de 27 de julho de 2026, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE, 27 de julho de 2026.

Leidiane da Silva Lino
Chefe de Divisão Orçamentária e Recursos Humanos